

Apropriações diferenciadas do conceito de desenvolvimento sustentável

Gilberto Montibeller Filho*

Resumo

Relata-se a assunção do desenvolvimento sustentável como paradigma do movimento ambientalista. O DS incorpora a dimensão social além da econômica e ambiental, de forma interdependente. O ensaio aponta a apropriação parcial do conceito por grupos sociais de interesse.

Abstract

This paper reports the assumption of sustainable development (SD) - as paradigm of the environmentalist movement. The SD hypothesis incorporates, in an independent way, social matters as well as economic and environmental ones. This research shows the partial appropriation of the SD concept by distinct social groups.

Introdução

Desenvolvimento Sustentável (DS) é um conceito amplo e por esta característica permite apropriações diferenciadas e ideologizadas por segmentos sociais de interesse. Sua proposição básica de eficiência econômica com eficácia social e ambiental, que significa melhoria da qualidade de vida das populações atuais sem comprometer as possibilidades das próximas gerações, constitui padrão normativo almejado pela maioria das sociedades

* Professor do Departamento de Ciências Econômicas, UFSC.

humanas, hoje. Há, com efeito, de acordo com R. Guimarães, “uma unanimidade em relação às propostas em favor da sustentabilidade”; consequentemente, complementa, “resulta impossível encontrar um só ator social de importância contrário ao desenvolvimento sustentável” (Guimarães, 1998: 14).

Na ciência, igualmente, este novo paradigma permeia diversas áreas. O DS é a referência comum entre os autores que se dedicam ao estudo da inter-relação sociedade e meio ambiente - como é o caso da economia ambiental, conforme se detalhará adiante. O conceito em pauta é construído na ciência e na política social como o paradigma, na concepção kuhniana de padrão normativo (Kuhn, 1996), capaz de açambarcar a essência dos complexos fenômenos sociais da atualidade, em resposta à crise paradigmática da ciência até então estabelecida, cujas teorias não respondem à tal complexidade. O princípio de sustentabilidade do novo paradigma é elemento-chave para todas as versões do pensamento ambientalista.

Economia ambiental e desenvolvimento sustentável

A abordagem que trata da inter-relação entre economia ou desenvolvimento sócio-econômico e meio ambiente é definida como economia ambiental. Nesta perspectiva, destacam-se três correntes: economia ambiental neoclássica, economia ecológica e economia ambiental marxista.¹ Numa primeira aproximação, pode-se sintetizar as correntes referidas a partir dos seguintes fundamentos: é *ambiental neoclássica* a corrente que se baseia na valoração monetária dos bens e serviços ambientais, ou seja, em imputar valor econômico (através de mercados hipotéticos) àquilo que o mercado normalmente não considera; da mesma forma,

¹ A disciplina *Desenvolvimento Sustentável e Economia Ambiental*, optativa no curso de Economia/UFSC, aborda detalhadamente o conteúdo das três vertentes da economia ambiental; uma aproximação pode ser obtida, além de outras fontes, em Montibeller Filho (1999).

economia ecológica é a que se pauta na análise dos fluxos de energia e de materiais. Por outro lado, chama-se *ambiental marxista* a corrente da economia ambiental que percebe dialeticamente a relação do capital com a natureza, e *ecomarxista* a vertente desta que elabora a tese da segunda contradição fundamental do capitalismo (a qual decorre da relação deste modo de produção e consumo com o meio ambiente).

O conceito de sustentabilidade, definida como o atendimento das necessidades e anseios da população atual (compromisso sincrônico), sem desconsiderar os das gerações futuras (visão diacrônica), é um conceito bastante amplo e vago. Sendo assim, é ele apropriado de diferentes maneiras por esferas sociais de interesses. Este aspecto ideológico da questão deve ser levantado, pois está na base de entendimentos parciais do conceito, com resultados práticos que não o refletem em multidimensionalidade, que constitui-se na ótica que caracteriza o “verdadeiro desenvolvimento”, na expressão de Elmar Altvater (1995).

Na seqüência do presente ensaio busca-se, então: a) fazer um breve levantamento acerca da emergência, expansão e significado do ambientalismo - pois é quem impõe à ciência em geral e à economia em particular uma nova postura - e sua relação com o desenvolvimento sustentável; b) enfocar o conteúdo básico inerente à sustentabilidade e apontar formas diferenciadas como esta é apropriada por grupos de interesse; e, c) definir como o conceito deve ser assumido e modo a expressar a essência do novo paradigma.

Ambientalismo é o conjunto de ações teóricas e práticas visando a preservação do meio ambiente. Em sentido amplo, o meio ambiente compõe-se dos elementos físicos, químicos, biológicos, sociais, humanos e outros que envolvem um ser ou objeto. Em sua forma restrita, o conceito de meio ambiente refere-se aos aspectos físicos e da natureza que interagem com o humano. Neste último sentido, no geral, associa-se a visão de cunho eminentemente ecológico; a concepção mais ampla associa-se mais apropriadamente ao movimento ambientalista.

A intensificação, na segunda metade do século XX, dos problemas relacionados à exploração desenfreada dos recursos da natureza e a degradação ambiental com caráter global, aprofundaram a consciência ecológica em muitos segmentos da sociedade, dando origem ao movimento ambientalista, processo que é tratado, em suas linhas gerais, a seguir.

Movimento ambientalista e o paradigma do DS.

A partir de meados da década de 1960, quando começa o que H.R. Leis chama de revolução ambiental norte-americana, cresce continuamente a preocupação de parte significativa da população com os problemas de deterioração ambiental. Nos anos 1970, “tal preocupação expande-se pelo Canadá, Europa Ocidental, Japão, Nova Zelândia, Austrália e culmina na década de 80, quando essa preocupação atinge a América Latina, Europa Oriental, União Soviética e Sul e Leste da Ásia.” (Leis, 1996: 90)

Fruto dessa percepção, surgem e proliferam, principalmente a partir de 1970, uma série de atores e processos que constituem o movimento ambientalista global, tais como, citando apenas alguns: organizações e grupos que lutam pela proteção ambiental; agências governamentais encarregadas desta proteção; grupos de cientistas que pesquisam os temas ambientais; gestão de recursos e processos produtivos, em algumas empresas, voltada à eficiência energética, redução da poluição; e demandadores de produtos caracterizados como “verdes” no mercado. Assim sendo, o ambientalismo transformou-se “num ramificado movimento multissetorial.” (Id., ib.: 91).

O movimento ambientalista consegue produzir um conjunto de princípios em relação ao meio ambiente, através dos protocolos e declarações emanados dos diversos fóruns e conferências mundiais e internacionais sobre o tema. Este conjunto formal constitui, hoje, a base do direito ambiental internacional e, por consequência, de diversos países, como o direito ambiental brasileiro. Este direito associa a proteção do meio ambiente ao

desenvolvimento sócio-econômico. A legislação brasileira é ilustrativa a respeito: “A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico (...)” (Lei 6.938, art. 2, de 31 de Agosto de 1981).

A preocupação com a preservação do meio ambiente conjugada com a melhoria das condições sócio-econômicas da população fez surgir o conceito de ecodesenvolvimento, depois substituído pelo de desenvolvimento sustentável. A dimensão ambiental é um denominador comum a ambos os conceitos em questão, sendo a sua idéia-força. O desenvolvimento sob a nova ótica é inseparável da gestão de recursos naturais. Coloca em primeiro plano a questão da reprodutibilidade das relações entre as sociedades humanas e seu meio ambiente. O tempo geológico, o tempo da natureza com sua ordem, seus ciclos próprios de reprodução, passa a fazer parte da abordagem, ao lado e superando a hegemonia do tempo econômico (dominado pela racionalidade da produção e da produtividade). De acordo com Passet (1979), a noção de meio ambiente, sendo inseparável das de complexidade e diversidade, lança-as ao conjunto do pensamento, e, portanto, também sobre o raciocínio econômico. O economista passa a consultar a ciência biológica e a situar o econômico no prolongamento de um duplo movimento geral. Este movimento é a luta contra a entropia, de um lado e, de outro, a consideração da evolução complexificante (contra as até então imperantes especialização e homogeneização, isto é, as anti-complexificação).

O novo paradigma pressupõe, portanto, um conjunto de sustentabilidades; estas podem ser sintetizadas no seguinte trinômio: eficiência econômica associada à eficácia social e à ambiental. O cumprimento simultâneo desses requisitos significa atingir o desenvolvimento sustentável. Ou, um processo que esteja atendendo-os concomitantemente significa evolução neste sentido. É na ótica acima que deve ser tomado o conceito, pois é como se expressa o sentimento humanitário da atualidade, sobretudo no

meio científico. Todavia ele permite apropriações diferenciadas desta, conforme se vê na seqüência.

Apropriações diferenciadas do novo paradigma

Desenvolvimento é uma noção das mais freqüentes tanto na literatura especializada quanto no senso comum. Em trabalho no qual estuda as implicações ideológicas e as mudanças do conceito de desenvolvimento ao longo “das transformações econômicas, sociais e políticas da contemporaneidade”, Gustavo Ribeiro aponta: “O notável poder do desenvolvimento enquanto ideologia/utopia organizativa se reflete na centralidade que tem nos discursos que informam duas preponderantes visões opostas de sociedade: o discurso capitalista liberal e o socialista.” (Ribeiro, 1991: 68). Portanto desenvolvimento é “uma noção universalmente desejada”, e traz em si a idéia de progresso, melhoria.

A partir de um determinado momento (final dos anos 1980), conforme referido acima, o ambientalismo passou a assumir o paradigma do desenvolvimento sustentável, conceito gerado, do mesmo modo que o de desenvolvimento, no centro do sistema mundial (Id., ib: 71). Sustentável é mais um rótulo ou adjetivo afixado ao conceito tradicional - desenvolvimento - , e que o deixa, do mesmo modo, polissêmico. Mas é esta característica de polissemia que o mantém universalmente aceito: de acordo com Redclif (1992) a aceitação plena do termo desenvolvimento sustentável deve-se principalmente à sua imprecisão.

No mundo capitalista, segundo E. Leff, a dialética da questão ambiental produziu seu contrário, qual seja, o discurso neoliberal da sustentabilidade. Este afirma o desaparecimento da contradição ambiente e crescimento através dos mecanismos de mercado, internalizando as condições ecológicas e valores ambientais. Nas palavras de Leff (1996:18), “a retórica do desenvolvimento sustentável reconverteu o sentido crítico do conceito de ambiente em um discurso voluntarista, proclamando

que as políticas neoliberais haverão de conduzir-nos aos objetivos do equilíbrio ecológico e justiça social pela via mais eficaz: o crescimento econômico guiado pelo mercado”.²

A sustentabilidade é, então, um conceito apropriado diferentemente no seio dos vários grupos sociais de interesse. Assim, por exemplo, há um desenvolvimento sustentável na perspectiva dos negócios. A Câmara Internacional do Comércio (ICC - International Chamber of Commerce), afirma estar operacionalizando o conceito do Relatório Brundtland ao apresentar 16 princípios para atuação das empresas. Uma avaliação desses princípios, feita por S. Eden (1994), revela que todos se relacionam exclusivamente ao ambiente físico, com ênfase nas mudanças intrafirma ou interfirmas, visando à redução de custos e aumento de lucros. O termo desenvolvimento sustentável é apropriado para a eficiência empresarial, não levando em conta o princípio da equidade inerente ao conceito - equidade *intrageneracional* (entre as gerações atuais); equidade *intergeracional* (com as gerações futuras); e equidade *internacional* (Eden, 1994).

No sentido oposto ao manifestado pelos empresários, encontra-se a proposição de que, mesmo no capitalismo, mas somente nas suas margens - em formações não-capitalistas ou pré-capitalistas - o verdadeiro desenvolvimento sustentável possa se verificar, segundo interpretação de importantes representantes da economia ecológica, como Martínez Alier e E. Leff (conforme análise expressa em Montibeller, 1999).

Apesar da imprecisão do termo, cujo conceito de fato encontra-se ainda em elaboração, deve-se propugnar pela definição que considera o desenvolvimento sustentável como “um processo contínuo de melhoria das condições de vida (de todos os povos), enquanto minimize o uso de recursos naturais, causando um mínimo de distúrbios ou desequilíbrios ao ecossistema” (Rattner, 1994: 43; observação em parênteses acrescentada). Esta definição cobre o requisito essencial da equidade, na medida em que procura melhorar a qualidade de vida de todos (equidade

² Adiante, ao tratar-se da economia ambiental, este aspecto será avaliado.

intrageneracional e internacional) com o mínimo comprometimento ambiental, ou seja, preservando o meio para as gerações vindouras (equidade intergeracional).

Em trabalho de dissertação (Montibeller, 1994), enfocamos os constrangimentos que se apresentam à sustentabilidade em uma economia periférica no sistema capitalista. Na oportunidade, sem deixar de analisar, no caso estudado, todos os cinco requisitos de sustentabilidade, foram enfatizados os aspectos sócio-econômicos. Conseguiu-se demonstrar, a nosso ver, sob este ângulo, os limites ao atingimento de sustentabilidade - com base, principalmente, na tendência a manter-se altamente concentrada a estrutura de rendas e, igualmente, a tendência à concentração espacial de atividades e populações - nestas sociedades. Afirmou-se, na ocasião, que os esforços no sentido do desenvolvimento sustentável eram bem-vindos para mitigar os problemas, mas que condicionantes estruturais de ordem econômica e política fazem com que o processo que os gera não possa ser totalmente revertido. Em tese recente (Montibeller, 1999), enfocou-se o processo numa escala planetária e tenência secular, e corroborou-se as conclusões anteriormente obtidas.

Em suma, no presente ensaio viu-se que a intensificação da degradação do meio ambiente por ação humana fez aumentar a preocupação de parcela significativa da população com a questão, e em meados dos anos 1960 emergiu o movimento ambientalista mundial. Este expande-se nas décadas seguintes, para hoje constituir-se em um ambientalismo multissetorial e complexo. E a partir dos anos 80, adota o desenvolvimento sustentável - conceito construído durante a década - como seu paradigma. Conquistas importantes do movimento estão sendo registradas, tais como declarações de princípios que atualmente se incorporam ao direito internacional e de muitas nações, inclusive o Brasil. Todavia, embora do ponto de vista das políticas internacionais o princípio da cooperação e solidariedade que substituiria o do antagonismo entre Estados, não passa de retórica e, portanto, por este ângulo político, está-se muito distante do desenvolvimento sustentável mundial (a discussão sob a ótica da economia, deste tema, é a

essência do trabalho que segue). A questão levantada tem sempre o desenvolvimento sustentável como referência, e por isso foi importante detalhar o conteúdo básico do novo paradigma (princípios, objetivos, estratégias), de modo a permitir sua utilização na avaliação de situações sociais concretas, destacando o princípio das cinco sustentabilidades: social; econômica; cultural; espacial/geográfica; e ambiental. Verifica-se a existência de apropriações diferenciadas do conceito por grupos sociais de interesse (o meio empresarial, por exemplo, assume-o considerando somente os aspectos relacionados ao ambiente físico e sob a ótica da eficiência econômica), porém define-se a forma própria segundo a qual no presente trabalho o termo desenvolvimento sustentável é assumido, a saber, quando concomitantemente todos os requisitos de sustentabilidade são atendidos.

Cabe examinar como as tradicionais ou clássicas teorias econômicas, especialmente as assim denominadas teorias do desenvolvimento econômico, se posicionam em relação ao tema do meio ambiente, isto é, se o consideram ou não, e buscar compreender a razão de sua postura; é o que se apresenta no capítulo seguinte.

Referências Bibliográficas

- ALTVATER, Elmar. *O Preço da Riqueza*. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo: Edit. Da Universidade Estadual Paulista, 1995, 333 p.
- ANTUNES, Paulo de Bessa. *Curso de Direito Ambiental*. Rio de Janeiro: Renovar, 2.ed., 1992.
- BELLIA, Vitor. *Introdução à economia do meio ambiente*. Brasília: IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), 1996.
- BOMBANA, Manuela. La gestione economica delle aree protette. *Scienza e Governo* n.34, (Ambiente, Risorse, Salute) anno XIV, vol II, p. 45-49, 1995.

- DERANI, Cristiane. *Direito Ambiental Econômico*. São Paulo: Max Limonad, 1997.
- EDEN, Sally E. Using sustainable development. The business case. *Global Environmental Change* (2), p. 160-167, 1994.
- FOLADORI, Guillermo. La cuestión ambiental en Marx. *Ecología Política* n. 12, Barcelona, p. 125-138, 1996.
- KUHN, Thomas S. *The Structure of Scientific Revolutions*. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.
- LAUNAY, Stephen. Une Génèse de la Conscience Écologique. *Écologie et Politique* n. 21, p.101-123, 1997.
- LEFF, Enrique. *Ecología y Capital: racionalidad ambiental, democracia participativa y desarrollo sustentable*. México, Siglo Veintiuno Ed., 2a. ed., 1994.
- _____. La Capitalización de la Naturaleza y las Estrategias Fatales de la Sustentabilidad. In *Formación Ambiental* vol 7, n. 16, 17-20, 1996.
- LEIS, Héctor Ricardo. *O Labirinto: ensaios sobre ambientalismo e globalização*. São Paulo: Gaia, 1996.
- _____. D'Amato, J.L. O ambientalismo como movimento vital: análise de suas dimensões histórica, ética e vivencial. CAVALCANTI, Clóvis (org.), *Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável*. São Paulo : Cortez, 1995.
- MONTIBELLER, Gilberto Filho. O Mito do Desenvolvimento Sustentável. Tese Doutorado (Ciências Humanas/Sociedade e Meio Ambiente). Florianópolis, UFSC, 1999.
- _____. *Industrialização e ecodesenvolvimento: contradições, possibilidades e limites em economia capitalista periférica, o Estado de Santa Catarina*. Florianópolis: Biblioteca UFSC, 1994.
- _____. Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável, conceitos e princípios. *Textos de Economia* V. 4, N. 1, UFSC, 1993.
- MUKAI, Toshio. *Direito Ambiental Sistematizado*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994.
- O'CONNOR, James. *Natural Causes: Essays in Ecological Marxism*. New York: The Guilford Press, 350 p., 1998.

- _____. On the First and Second Contradictions of Capitalism. *CNS*, 8, october, 1992.
- O'NEILL, John. *Ecology, Policy and Politics: Human well-being and the natural world*. London: Routledge, 1993.
- PASSET, René. *L'économique et le vivant*. Paris: Payot, 1979.
- RATTNER, Henrique. Desenvolvimento Sustentável- tendências e perspectivas. In MAGALHÃES, L. E. de (coord.). *A Questão Ambiental*. São Paulo: Terragraph, p. 33-46, 1994.
- REDCHIF, Michael. Sustainable development and global environmental change. *Global Environmental Change*, March, p. 32-42, 1992.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. Ambientalismo e Desenvolvimento Sustentado: Nova ideologia/utopia do desenvolvimento. *Revista de Antropologia*. São Paulo, USP, n. 34, p. 59-101, 1991.
- RUDY, Alan. On the Dialectics of Capital and Nature. *CNS* 5 (2), June, p. 95-106, 1994.
- SACHS, Ignacy. *Estratégias de Transição para o Século XXI - Desenvolvimento e Meio Ambiente*. São Paulo: Nobel/Fundap, 1993.